

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****ATA DA 10960ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2021****SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e quinze minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Sérgio Nascimento, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e a Doutora Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Às dezesseis horas e dez minutos, o Senhor Desembargador Nuevo Campos transmitiu a Presidência ao Senhor Desembargador Paulo Galizia e retirou-se da sessão, em razão de compromisso institucional, momento em que o Senhor Desembargador Silmar Fernandes passou a integrar o Plenário e participar dos julgamentos seguintes.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 6-27.2019.6.26.0416

ORIGEM: TABOÃO DA SERRA-SP (416ª ZONA ELEITORAL - TABOÃO DA SERRA)

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

RECORRIDO(S): JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PARA O PERÍODO DE CINCO MESES. V.U.

RECURSO CRIMINAL Nº 7-51.2017.6.26.0361

ORIGEM: HORTOLÂNDIA-SP (361ª ZONA ELEITORAL - HORTOLÂNDIA)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

REVISOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE(S): SEBASTIÃO BATISTA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO E CONCEDERAM HABEAS CORPUS DE OFÍCIO, ACOLHIDA A ARGUIÇÃO DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, PARA RECONHECER A PRESENÇA DE ATENUANTE E REDUZIR A PENA FINAL PARA 03 (TRÊS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NO PATAMAR MÍNIMO LEGAL. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MAURICIO FIORITO.

RECURSO ELEITORAL Nº 13-91.2018.6.26.0274

ORIGEM: CAMPINAS-SP (274ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS)

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 274ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINAS

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, SOMENTE PARA APLICAR A ANISTIA PREVISTA NO ARTIGO 55-D DA LEI Nº 9.096/95, DISPENSANDO A SANÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL REFERENTE A TODOS OS RECURSOS ORIUNDOS DE FONTE VEDADA, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, BEM COMO A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DOS REPASSES DO FUNDO PARTIDÁRIO PELO PERÍODO DE UM ANO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 15-07.2017.6.26.0271

ORIGEM: SOROCABA-SP (271ª ZONA ELEITORAL - SOROCABA)

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE SOROCABA; IZIDIO DE BRITO CORREIA (PRESIDENTE); JULIO CESAR CORREA (TESOUREIRO)

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 271ª ZONA ELEITORAL DE SOROCABA

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, PARA DIMINUIR PARA DEZ POR CENTO A MULTA DO ARTIGO 49, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.464/2015, PERFAZENDO A QUANTIA DE R\$ 7.488,39, BEM COMO PARA CONSIGNAR QUE A SUSPENSÃO DO REPASSE DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PERMANECERÁ ATÉ A EFETIVA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL DAS QUANTIAS DEVIDAS, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL DE R\$ 4.240,89. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 16-20.2018.6.26.0412

ORIGEM: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP (412ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO E, DE OFÍCIO, DETERMINARAM QUE O RECEBIMENTO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO SEJA RESTABELECIDO COM A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL DA QUANTIA APONTADA COMO

IRREGULAR, BEM COMO AFASTARAM A INCIDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS MORATÓRIOS SOBRE O VALOR A SER RECOLHIDO, MANTENDO-SE, NO MAIS A SENTENÇA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 26-90.2018.6.26.0274

ORIGEM: CAMPINAS-SP (274ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS)

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE CAMPINAS

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 274ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINAS

DECISÃO: AFASTARAM A PRELIMINAR E DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, SOMENTE PARA APLICAR A ANISTIA PREVISTA NO ARTIGO 55-D DA LEI Nº 9.096/95, DISPENSANDO A SANÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL REFERENTE A TODOS OS RECURSOS ORIUNDOS DE FONTE VEDADA, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, BEM COMO A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DOS REPASSES DO FUNDO PARTIDÁRIO PELO PERÍODO DE UM ANO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 39-26.2017.6.26.0274

ORIGEM: CAMPINAS-SP (274ª ZONA ELEITORAL - CAMPINAS)

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE(S): REDE SUSTENTABILIDADE - REDE DE CAMPINAS

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 274ª ZONA ELEITORAL DE CAMPINAS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 46-69.2017.6.26.0354

ORIGEM: CAJAMAR-SP (354ª ZONA ELEITORAL - CAJAMAR)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE CAJAMAR; ADMAURO NUNES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE); ELISEU LEITE (TESOUREIRO)

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 354ª ZONA ELEITORAL DE CAJAMAR

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA TÃO SOMENTE DIMINUIR A MULTA PARA CINCO POR CENTO DO MONTANTE ENVOLVIDO NA FALHA APURADA, MANTIDA, NO MAIS, A SENTENÇA RECORRIDA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 58-76.2017.6.26.0227

ORIGEM: COTIA-SP (227ª ZONA ELEITORAL - COTIA)

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE COTIA

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 227ª ZONA ELEITORAL DE COTIA

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 64-85.2018.6.26.0215

ORIGEM: ANGATUBA-SP (215ª ZONA ELEITORAL - ANGATUBA)

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSBD - MUNICÍPIO DE ANGATUBA

RECORRIDO(S): JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA REDUZIR A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO PARA O PERÍODO DE CINCO MESES. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 90-83.2017.6.26.0000

ORIGEM: SÃO PAULO-SP

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

INTERESSADO(S): PODEMOS - PODE; SINVAL MALHEIROS PINTO JUNIOR (PRESIDENTE); KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO (TESOUREIRA); IBERE BAENA DUARTE (TESOUREIRO); MARIO COVAS NETO (PRESIDENTE)

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO CRIMINAL Nº 0600003-63.2021.6.26.0283 (JULGAMENTO CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600018-05.2020.6.26.0174)

SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: (SIGILOS)

RECORRIDO: (SIGILOS)

RECORRIDO: (SIGILOS)

DECISÃO: REJEITARAM AS PRELIMINARES, E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS E AO REEXAME NECESSÁRIO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. V.U.

RECURSO CRIMINAL Nº 0600018-05.2020.6.26.0174 (JULGAMENTO CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600003-63.2021.6.26.0283)

SEGREDO DE JUSTIÇA

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: (SIGILOS)

RECORRENTE: (SIGILOS)

RECORRIDO: (SIGILOS)

RECORRIDO: (SIGILOSO)

DECISÃO: REJEITARAM AS PRELIMINARES, E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AOS RECURSOS E AO REEXAME NECESSÁRIO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600028-85.2020.6.26.0356

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: PAULO HENRIQUE DANTE CORNACHIN

RECORRIDO: COLIGAÇÃO A MUDANÇA VAI COMEÇAR
(PL/PROS/REPUBLICANOS/PP/PRTB/PSD/PTC/PTB)

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600042-03.2021.6.26.0011

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL - PMN - MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

RECORRIDO: DILADOR BORGES DAMASCENO

RECORRIDA: EDNA FLOR

RECORRIDO: ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

RECORRIDA: APARECIDA CRISTINA MUNHOZ

RECORRIDO: EVANDRO CARLOS MOLINA

DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600116-13.2020.6.26.0134

PROCEDÊNCIA: ÁGUAS DE LINDÓIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC - MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

RECORRIDO: CARMEN LUCIA TAFNER DE MORAES

DECISÃO: AFASTARAM AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELA RECORRIDA E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600161-65.2019.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MURILLO ANDREU RUBIO DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: MURILLO ANDREU RUBIO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0600183-59.2020.6.26.0204

PROCEDÊNCIA: BRODOWSKI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

SUSCITANTE: MM. JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL DE BATATAIS

SUSCITADO: MM. JUÍZO DA 204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

INTERESSADO: MARIO FABBRI JUNIOR

INTERESSADO: CASSIO AUGUSTO PATRICI

DECISÃO: JULGARAM PROCEDENTE O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, RECONHECENDO O JUÍZO DA 204ª ZONA ELEITORAL DE JARDINÓPOLIS/SP COMO COMPETENTE PARA A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600483-94.2020.6.26.0212

PROCEDÊNCIA: GUARUJÁ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO COM FÉ EM DEUS E A FORÇA DO POVO (PRTB/PSL/PMN/PMB)

RECORRIDO: ADRIANA SOARES ARAUJO MACHADO

RECORRIDO: VALTER SUMAN

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600724-27.2020.6.26.0064

PROCEDÊNCIA: JOSÉ BONIFÁCIO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: FLAVIO MANO HACKME

RECORRIDO: RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600785-47.2020.6.26.0302

PROCEDÊNCIA: PEDRANÓPOLIS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENOVA PEDRANOPOLIS! EM BUSCA DE UM MUNICIPIO PARA TODOS (SOLIDARIEDADE/MDB/PODE)

RECORRIDO: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB - MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS

RECORRIDO: ELIAS ALVES DE REZENDE

RECORRIDO: UBIRATAM REGIS MARTINS DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ORIVALDO FERNANDES

RECORRIDO: FAUSTO LUANO ROSA

RECORRIDO: JOSE MONTEIRO ROCHA

RECORRIDO: CHEILA DONIZETE DOS SANTOS VICENTE

RECORRIDO: WENDER CANDIDO GONCALVES

RECORRIDO: ADILSON LUIZ PIACENTE

RECORRIDO: LEILA FABIANA RODRIGUES

RECORRIDO: AGUINALDO COELHO

RECORRIDO: ODETE ANGELO

RECORRIDO: VERA LUCIA PENEQUE MONTEZANO

RECORRIDO: JULIANA DE ALMEIDA LANATOVITZ

RECORRIDO: LUIS CARLOS CARNEIRO MAXIMO

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM RELAÇÃO AO PTB DE PEDRANÓPOLIS, E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600939-34.2020.6.26.0183

PROCEDÊNCIA: RIBEIRÃO PIRES - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RIBEIRÃO PIRES NO CAMINHO CERTO (PSD/PCDOB/PDT/PTB/MDB/PODE/PSC/CIDADANIA/PV/PSDB/DEM/PRTB/PMB/AVANTE/REPUBLICANOS)

RECORRIDO: CLOVIS VOLPI

RECORRIDO: HUMBERTO D ORTO NETO

RECORRIDO: GUILHERME DUARTE RAPHAEL

RECORRIDO: RAFAEL VENTURA

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0602381-96.2020.6.26.0001

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: GUILHERME CASTRO BOULOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA VIRAR O JOGO (PSOL/PCB/UP)

RECORRIDO: BRUNO CAETANO RAIMUNDO

RECORRIDO: MIRTES INNOCENCIO DA SILVA

RECORRIDO: BRUNO COVAS LOPES

RECORRIDO: RICARDO LUIS REIS NUNES

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE ACOLHIA A PRELIMINAR SUSCITADA PELA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, PARA JULGAR EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A BRUNO COVAS LOPES, E, NO MÉRITO, NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605698-76.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: ELEICAO 2018 RUY RENATO REICHMANN DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: RUY RENATO REICHMANN

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

AGRAVO REGIMENTAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606956-24.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: ELEICAO 2018 VANESSA ORSINI DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: VANESSA ORSINI

IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0607618-85.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO: ELEICAO 2018 JULIO TOCALINO NETO DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: JULIO TOCALINO NETO

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

O Senhor Desembargador Paulo Galizia presidiu o julgamento do processo nº 0602381-96.2020.6.26.0001, com a participação do Senhor Desembargador Silmar Fernandes.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes presidiu o julgamento dos processos nºs 0600042-03.2021.6.26.0011, 0600724-27.2020.6.26.0064, 0600785-47.2020.6.26.0302 e 0600939-34.2020.6.26.0183.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício deste Tribunal.

São Paulo, 17 de agosto de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 31/08/2021, às 19:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, DESEMBARGADOR**, em 01/09/2021, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2911591** e o código CRC **B487A556**.